

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

DXO) (3)*/(7)(6) \X\(U)(3)(1)

PORTARIA Nº 236, DE 23 DE MAIO DE 2017

Altera a Portaria nº 216/2016, que nomeia membros para compor o Comitê Gestor do Programa a União Faz a Vida, criado pela Portaria nº 145/2015.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Portaria nº 145, de 08 de maio de 2015, altera a Portaria nº 216/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as pessoas a seguir relacionadas para compor o Comitê Gestor do Programa a União Faz a Vida - PUFV, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 19 de julho de 2016:

- Representante de Pais das Escolas Municipais: Daiane A. B. Steffler, Marlize S. B. Busatto, Valdemir A. da Luz, Vilmar Grutzmann e Daniel Anklam;
- Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias: Professora Caciani Micheli Scapini;
- Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira: Professora Angela Araujo Crespan Mülbeier;
- Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Matias de Albuquerque: Professor Willian Graebin;
- Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande: Professora Maryneide Berghetti Gross;
- Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tenente Siqueira Campos: Professor Agnaldo Fontana;
- Representante da Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo: Professora Daiani Temis Gonsatto Ribeiro;
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SMECD: Professoras Cristiane Fuhr, Raqueline Rigo Janke e Janice Alf Rufficeration





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

DO 8371740 LANGO

Representante do SICREDI: Senhor Marcos Roberto de Souza e Senhora

Art. 2º - Nenhum membro receberá qualquer remuneração, gratificação ou premiação pela participação no Comitê.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derfyrbadas, 23 de maio de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Ags 23/05/2017.

Agenté de Recursos Humanos.

